



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 04/09/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 022/2023 – Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de agosto, sendo a vigésima (21ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 021/2023, da Sessão Ordinária do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Requerimento da Equipe Técnica de Enfermagem; Leitura do Ofício GP nº 159/2023; Leitura da Mensagem 023 e 024/2023; Leitura da Indicação nº 029, 030 e 031/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 056, 057, 058, 059, 061, 064, 065/2023, ambos do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 051/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 050/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 041, de 29 de junho de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que juntamente com os Vereadores, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon, Maria Cledi Birmann Couto e Juvêncio Soares dos Santos apresentam Emenda Modificativa no art. 5º do substitutivo ao Projeto de Lei nº 041/2023. O Presidente colocou em discussão e votação a Emenda do substitutivo ao Projeto de Lei nº 041/2023, em votação, aprovado por maioria, sendo contrários os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Janaina Wammes Wagner e Ramão da Silva Malaquia. Na sequência, discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 041, de 29 de junho de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO”, com a Emenda modificativa. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 052/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 051/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 054, de 26 de julho de 2023, do Poder Executivo, que “ALTERA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ – PIRAPÓ – PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação, aprovado por maioria, sendo contrários os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber. Discussão e votação da Indicação nº 029/2023, de autoria do Vereador Pedro Anschau Rauber; em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 030/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 031/2023, de autoria do Vereador

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

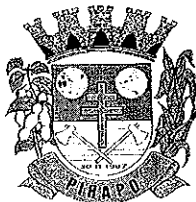
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Wagner

Machado

Simon

Soares



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Nicolau da Silva Simon; em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 056, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 057, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 058, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 059, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 061, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 064, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Conforme prevê o art. 65 do Regimento Interno, parágrafo 1º foi instalado a Comissão especial para alterar o parágrafo 1º do art. 78 – A da Lei Orgânica, o Presidente solicitou aos líderes de bancada a indicação dos membros, ficando assim composta: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares e Maria Janaína Wammes Wagner. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Maria Clara dos Santos Machado; 3- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 04 de setembro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com